

Mães contra violência policial: relações de gênero, raça e classe

MARIO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA
VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA
CAIO BARBOSA PORTELA

RESUMO: Este artigo aprofunda a análise anteriormente feita por Silva e Rodrigues (2022) sobre o contexto de ativismo político de movimentos liderados por mães que perderam seus filhos vítimas de violência do Estado no Brasil. Aqui discutimos com maior ênfase a trajetória do movimento e como ela está imbricada em opressões interseccionais de gênero, raça e classe. Apresentaremos revisão bibliográfica e análise documental, com levantamento de textos e relatos sobre o tema. Pretendemos relacionar a morte, o luto, a luta e a maternidade numa perspectiva interseccional.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento de Mães. Maternidade. Gênero. Raça. Classe.



Moms against police violence: gender, race and class relations

MARIO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA

Mestrando em Antropologia UFC/UNILAB.
E-mail: mariomagno@alu.ufc.br

VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA

Doutora em Antropologia Social
USP, Professora adjunta no Instituto
de Humanidades da UNILAB
- Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
brasileira. Professora efetiva no
Programa Associado de Pós-Graduação
em Antropologia UFC-UNILAB.
E-mail: vera.rodrigues@unilab.edu.br

CAIO BARBOSA PORTELA

Mestre em Antropologia UFC/
UNILAB, Professor de Sociologia da
Rede Estadual de Alagoas.
E-mail: caio.portela@professor.educ.al.gov.br

ABSTRACT: This article deepens the analysis previously made by Silva and Rodrigues (2022) on the context of political activism of movements led by mothers who lost their children victims of state violence in Brazil. Here we discuss with greater emphasis the trajectory of the movement and how it is intertwined with intersectional oppressions of gender, race and class. We will present a bibliographic review and document analysis, with a survey of texts and reports on the subject. We intend to relate death, mourning, struggle and motherhood in an intersectional perspective.

KEYWORDS: Mothers Movement.
Maternity. Gender. Race. Class.

DATA DE ENVIO: 10/08/22

DATA DE APROVAÇÃO: 24/03/23

1. Introdução

“Não imaginei que o sonho que tínhamos para meu filho ia ser interrompido pela própria polícia, destruído pela polícia (...). Porque a gente sabe que na nossa sociedade, se você nasceu pobre, já nasceu marcado para morrer, já nasceu na guilhotina, porque é pobre, é negro, mora na periferia. A gente tem que lutar pelo nosso espaço, pela memória dos nossos filhos, pelos jovens que ainda estão vivos” (CRUZ, 2019).

O relato acima foi feito por Dona Edna Carla, uma das referências na luta do Movimento de Mães e Familiares do Curió. Dona Edna é mãe de Aleff Cavalcante, executado aos 17 anos em uma das maiores chacinas do Estado do Ceará: a “Chacina do Curió”.¹

Em trabalho anterior, no qual trouxemos uma primeira apreciação sobre a realidade dos movimentos de mães e familiares, identificamos que o movimento, em parceria com outros movimentos sociais, populares e entidades de direitos humanos, conseguiu fortalecer as reivindicações das lutas por memória, direitos e justiça ao longo dos anos. Essa atuação conjunta contribuiu para a denúncia do genocídio da juventude pobre, negra e periférica, bem como para a exposição de uma das faces daquilo que denominamos como terrorismo do Estado,² servindo de combustível para a reinvenção das lutas políticas sociais a partir dessas mães que passam a ecoar vozes inovadoras na prática da organização política e nas lutas interseccionais (SILVA; RODRIGUES, 2022).

Na virada para o século XXI assistimos um recrudescimento da cultura de violência e morte nos centros urbanos brasileiros. Percebeu-se nos últimos anos um deslocamento desse crescimento do Sudeste para o Nordeste do país (CERQUEIRA; BUENO, 2019), que foi alicerçado na Necropolítica (MBEMBE, 2016), operada tanto

1 Cinco anos da Chacina do Curió: uma luta por direitos humanos. **Defensoria Pública do Estado do Ceará**, 6 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/cinco-anos-da-chacina-do-curio-uma-luta-por-direitos-humanos/>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

2 Terrorismo de Estado é a forma em que a governabilidade utiliza de seu regime de forma violenta e utiliza o terror como instrumento de opressão para as camadas populares. Fortificado o conceito através das violações de direitos durante a ditadura militar.

por agentes estatais quanto pelo crime organizado. Esse processo ocorre simultaneamente a uma progressiva naturalização da violência, do racismo e genocídio, além, é claro, das insurgências que emergem dos segmentos sociais que convivem diariamente com a violência. São pessoas geralmente de origem periférica, negra e pobre que, postas em contato direto com a dor, tem a necessidade de transformar o luto em luta e forjar seus próprios movimentos, nesse caso dirigidos por mães, familiares e amigos das vítimas da violência letal do Estado (SILVA; RODRIGUES, 2022, p. 63).

Após pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foi publicado o Atlas da Violência 2021, no qual afirma-se que a principal causa de morte da juventude brasileira, entre 15 e 29 anos, é o homicídio, com taxa de 51,3% das vítimas, sendo que a média é de 64 jovens assassinados por dia no país. Dessas vítimas, 75% são jovens negros (CERQUEIRA; BUENO, 2021).

Segundo a mesma pesquisa, houve 65.602 homicídios no Brasil no ano de 2017, correspondendo a uma taxa de 27,8 mortes a cada 100 mil habitantes. Em 2018, foram vitimadas 57.956 pessoas e, em 2019, ocorreram 45.503 assassinatos. O estudo revela alguns fatores que podem ter contribuído para a diminuição dos dados absolutos de homicídios. Destaca-se o aumento drástico do número de Mortes Violentas com Causa Indeterminada (MVCi) que, em 2019, foram 16.648 casos, o que pode ter ocasionado a ocultação de milhares de homicídios. Ademais, outro estudo publicado pelo IPEA em 2019, coordenado por Daniel Cerqueira e Samira Bueno (CERQUEIRA; BUENO, 2019), apontou que cerca de 73,9% das mortes violentas com causa indeterminada registradas no Brasil, entre 1996 e 2020, eram, na verdade, homicídios mal classificados, designados como “homicídios ocultos”.³

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, mesmo com a pandemia, em 2020, o país atingiu o seu maior índice de mortes em decorrência de intervenções policiais (MDIP)

3 Nesse estudo, o autor produziu estimativas da probabilidade de que cada MVCi tenha sido, na verdade, homicídio não classificado como tal. A partir dessas estimativas, calculou-se a esperança matemática do número de homicídios ocultos em cada UF e em cada ano (CERQUEIRA; BUENO, 2019, p. 7).

desde o início do levantamento, em 2013, representando um aumento de 190%. Destas, foram vitimadas 6.416 pessoas através de intervenções de policiais civis e militares da ativa, produzindo em média 17,6 mortes por dia pelas polícias estaduais (BUENO; LIMA, 2021).

Por trás desses dados elevados ainda há a obstrução do oferecimento da queixa-crime, pois os registros de homicídios são feitos pelas próprias polícias. Nessa perspectiva, muitas vidas foram ceifadas de forma velada, fortalecendo as narrativas e ações de impunidade social e policial.

Esse cenário de elevado número de MVCI gera muita indignação, revoltas, dores e lágrimas de familiares e amigos que perderam seus entes e, em especial, de mães protagonistas, por cujas vozes e lutas queremos (re)aprender a reinventar as lutas políticas sociais.

A perspectiva trazida neste trabalho pensa o movimento de mães como um lugar de reconstrução das lutas políticas sociais. Desse modo, lançamos mão de um arcabouço teórico-político construído no campo do conhecimento científico e optamos por analisar essas mortes veladas a partir das reflexões de Márcia Leite (2004), Fábio Araújo (2007), Adriana Vianna e Juliana Farias (2011), Débora Quintela (2021), Patrícia Marciano de Assis e João Paulo Pereira Barros (2022).

As investigações sobre os respectivos estudos, em geral, dirigem-se às questões relativas à morte, ao luto, à dor, ao sofrimento, à luta e à maternidade. Todavia, demandas recentes têm emergido neste cenário, tais como a trajetória desses movimentos e o fortalecimento da perspectiva interseccional em análises sociais.

Desse modo, esse texto visa contribuir nas discussões para o campo das ciências sociais através da análise do contexto histórico do ativismo político dos movimentos liderados por mães que perderam seus filhos vítimas em ações letais das polícias, a partir da luta, da resistência e das trajetórias atravessadas nas relações de gênero, raça e classe.

Será utilizada revisão bibliográfica e documental para investigar uma parcela dos estudos sobre a temática, na tentativa de imbricar as relações de morte, luto, dor, luta e maternidade dentro de uma perspectiva interseccional. Iniciamos realizando o resgate

das ações coletivas do movimento, dialogando com as categorias interseccionais. Optamos por essa metodologia por entender que o movimento social de mães que perderam seus filhos pela violência do estado sendo protagonizado por essas mulheres fortalece as reinvenções das lutas políticas sociais, uma vez que elas atuam como vozes inovadoras na prática da organização política e nas lutas interseccionais.

2. “Uma cai e a outra levanta”: fragmentos das trajetórias do movimento de mães e familiares vítimas do terrorismo do estado

Tem certo tempo que as Ciências Sociais têm se ocupado com os debates em torno de temas relacionados aos direitos humanos, no sentido de pontuar o caráter dinâmico e contextual das práticas sociais, bem como o estabelecimento dos sentidos de direito e da justiça, advogando que supostas universalidades, contidas em tratados e declarações, têm relação histórica com a formulação do que entendemos por direito moderno ou direito dos estados modernos. Ou seja, a concepção ocidental de justiça não dá conta de abarcar a multiplicidade de valores e sensibilidades sociais e jurídicas existentes e traz como consequência discursos de poder e práticas de controle de determinados grupos (BATES, 2013). A história da civilização ocidental foi permeada por acontecimentos que extremaram as desigualdades, além de se estabelecerem a partir de hierarquias sociais e raciais, criando a divisão de pessoas que têm acesso a direitos legítimos, à medida que outra parcela não tem.

No caso específico do movimento de mães que perderam seus filhos pela violência de atos praticados por agentes do Estado, as pesquisas sobre o tema ganharam cada vez mais notoriedade, em especial, no Brasil, a partir dos anos 1990, época que marca uma intensa atuação do movimento no país, revelada pela grandeza e heroísmo de mães que buscavam minimamente o direito de chorar e enterrar seus filhos (ALVIN, 1995, p. 578).

As Mães da Praça de Maio consistia num coletivo de mães cujos filhos foram assassinados ou desapareceram durante a ditadura militar argentina, entre 1976 e 1983. O movimento, de grande porte, foi pioneiro em termos de organizar a luta contra

as violações de direitos humanos internacionalmente além de ter inspirado o Grupo Tortura Nunca Mais no Brasil (ARAÚJO, 2007).

Marielle Franco (2017), no capítulo “A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada”, afirma que “as mulheres negras, moradoras das periferias e faveladas, são ativas nos cenários políticos” e que a “luta/ativismo/militância protagonizados por elas conquistam dimensões fundamentais para avançar” por melhores condições de vida (FRANCO, 2017, p. 92). Já Vera Rodrigues e Mona Lisa da Silva (2020) afirmam a necessidade do fomento do feminismo negro, através “da formação de quadros de representação social e política”, pensando na atuação de mulheres negras nos espaços públicos e privados, “tais como universidades, movimentos sociais, organizações governamentais e não governamentais” (RODRIGUES; SILVA, 2020, p. 5).

Uma breve revisão bibliográfica nos mostra a necessidade de ampliar os estudos sobre essa temática e fortalecer a consolidação da contribuição desses movimentos para a transformação da sociedade em busca de memória e justiça. Atos que surgem como consequência do terrorismo do Estado, servem de mote para grupos reivindicarem tais demandas políticas e sociais. Portanto, jornais e outros veículos de comunicação relatam casos de chacinas ocorridas no país e mostram a organização dessas mães e familiares contra a violência estatal.

Ao longo da história do país ocorreram diversas chacinas que mobilizaram vários grupos a irem do luto à luta. Alguns casos foram emblemáticos: “Chacina de Acari (1990)”, “Candelária (1993)”, “Vigário Geral (1993)”, “Beco do Candeeiro (1998)”, “Mães de Maio (2006)”, “Cabula (2015)” e “Mães do Curió (2015)”, sendo que, muitas dessas formas de violência perduram até hoje (VIANNA; FARIAS, 2011).

A Chacina de Acari, como foi denominada, foi realizada no dia 26 de julho de 1990 quando 11 jovens, entre eles sete adolescentes, moradores da favela do “Acari”, no Rio de Janeiro, foram sequestrados de um sítio em Suruí, no bairro do município de Magé, onde passavam o dia, por pessoas que se identificaram como policiais. Os jovens foram levados para um local abandonado, onde foram

assassinados e, até agora, nem as vítimas ou os assassinos foram encontrados. Desde então surgiu o Movimento de Mães do Acari⁴ que mobiliza a luta por justiça e expandiu essa denúncia pelo país e pelo mundo inteiro (SILVA, 2018).

A Chacina da Candelária aconteceu no dia 23 de julho de 1993, quando foram ceifadas as vidas de oito jovens de 11 a 19 anos, próximo à Igreja da Candelária, no centro do Rio de Janeiro. As vítimas de policiais militares (PMs) eram pessoas em situação de rua e estavam dormindo durante o ocorrido. Assim, foi criado o Movimento Candelária Nunca Mais⁵ (SILVA, 2018).

A Chacina de Vigário Geral ocorreu também no Rio de Janeiro, no dia 29 de agosto de 1993, tendo a comunidade sido invadida por cerca de 50 homens encapuzados e fortemente armados que executaram 21 moradores. Nenhum dos assassinados tinha relação com o tráfico de drogas, todos trabalhavam e tinham endereço regular. Tudo indica que esse extermínio foi em represália à morte de quatro PMS, ocorrida no dia anterior, conhecido como “Catolé do Rocha”, sendo tal ação atribuída a traficantes da localidade. A milícia de policiais era conhecida como “Cavalos Corredores” por amedrontar a comunidade atirando. Depois de alguns meses da chacina, 13 policiais foram expulsos da corporação. Na época, a polícia foi à imprensa para falar que isso foi “um complô” contra a corporação que não tinha relação com o extermínio. E, desde esse período, dos 52 envolvidos com a chacina, apenas seis foram condenados, dois estão cumprindo pena e quatro soltos com *habeas corpus*. Um está foragido, cinco morreram e os demais foram absolvidos por falta de provas.⁶ No mesmo ano desses conflitos foi criado o movimento “Viva Rio”, que fortaleceu atividades contra a violência urbana (SILVA, 2018).

4 Ver: CUNHA, Monica. Mães de Acari: 30 anos de uma luta coletiva. **Alma Preta**, 27 jul. 2020. Disponível em: <<https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/maes-de-acari-30-anos-de-uma-luta-coletiva>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

5 Ver: SOUZA, Renata; CUNHA, Monica. Acari, Candelária: mães pretas unidas na luta. **Mídia Ninja**, 27 jul. 2020. Disponível em: <<https://midianinja.org/renatasouza/acari-candelaria-maes-pretas-unidas-na-luta/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

6 Ver: MARTINS, Amanda. Quanto sangue derramado... O genocídio do povo negro. **Portal Geledés**, 4 ago. 2015. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/quanto-sangue-derramado-o-genocidio-do-povo-negro/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

No dia 10 de julho de 1998, ocorreu a chacina do Beco do Candeeiro, onde três adolescentes – de 13, 15 e 16 anos de idade – foram executados a tiros, por policiais militares, no Centro Histórico de Cuiabá (MT), com exceção de um deles, por ter conseguido fugir. Em 2014, somente dezesseis anos depois, o principal suspeito foi julgado e inocentado. Em memória a essa tragédia, na Praça Senhor dos Passos existe uma estátua em memória dos três meninos, para que nunca mais aconteça um crime dessa natureza por ali. Além disso, o triste episódio foi publicado em livro intitulado “Beco sem Saída: A Chacina do Beco do Candeeiro 20 anos depois”. E a busca das mães por justiça continua atemporal⁷ (SILVA, 2018).

De acordo com um levantamento da Universidade de Harvard, entre 12 e 20 de maio de 2006, no Estado de São Paulo, 564 pessoas foram executadas, tendo havido participação de policiais na maioria dos eventos. Das vítimas, 50% eram negros, 96% eram homens, 94% sem antecedentes criminais, 63% possuíam até 25 anos. O elevado número de assassinatos e a atuação insuficiente da Justiça nos processos que visam responsabilizar os envolvidos, fez com que fosse criado o Movimento Mães de Maio, que se tornou ao longo dos anos um movimento social de combate aos crimes cometidos por agentes do Estado. Construído principalmente pelos familiares das vítimas desse genocídio,⁸ o movimento já realizou várias publicações, como os livros “Mães de Maio: do Luto à Luta” e o “Memorial dos Nossos Filhos Vivos - As vítimas invisíveis da Democracia” que fortalecem a denúncia e a memória de seus entes. Esse é um marco histórico de organização de mães e familiares vítimas do terrorismo do Estado (SILVA, 2018).

7 Ver: ESTÁTUA que lembra chacina no Beco do Candeeiro em Cuiabá deve permanecer após polêmica. **G1 MT**, 22 jan. 2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/estatua-que-lembra-chacina-no-beco-do-candeeiro-em-cuiaba-deve-permanecer-apos-polemica.ghtml>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

Ver: NUNES, Vivian. Chacina do “Beco do Candeeiro” é contada em livro-reportagem. **O Bom da Notícia**, 14 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.obomdanoticia.com.br/cidades/chacina-do-beco-do-candeeiro-e-contada-em-livro-reportagem/62763>>. Acesso em: 22 de março de 2022.

8 Brasil de Fato, Mães de Maio: a reação contra a violência do Estado. Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>>. Acesso em: 22 de março de 2022.

No dia 6 de fevereiro de 2015, ocorreu uma operação da polícia militar do Estado da Bahia, que envolveu nove agentes na Vila Moisés, no Cabula, comunidade da cidade de Salvador, onde foram executados 12 jovens que possuíam entre 16 e 27 anos. A impunidade é uma das principais marcas do processo de violência: nesse caso, o Departamento de Polícia Técnica (DPT) concluiu que não foi execução, mas sim confronto. Essa informação é contrária à investigação que o Ministério Público Estadual (MPE) realizou.⁹ As mães do Cabula continuam resistindo e em busca de respostas. Para que nunca se esqueça do ocorrido foi criado o livro denominado “Ele sobreviveu com sua armadura de livros e letras” que, por meio da literatura, recupera o ocorrido da chacina e faz denúncia ao genocídio da população negra e periférica (SILVA, 2018).

No dia 12 de novembro de 2015, no território da Grande Messejana, na periferia de Fortaleza, 11 pessoas foram assassinadas, sete feridas, todas do sexo masculino, nove tendo entre 16 e 19 anos. Nesse processo chegaram a ser denunciados um total de 45 policiais militares, no qual foi acatada a denúncia contra 44, todos preventivamente presos. A seguir, dez tiveram prisão revogada, mas posteriormente 43 deles foram libertos e apenas um ficou detido.¹⁰ As Mães e Familiares do Curió realizam no mês de novembro uma série de ações – lives, webinários, seminários e sarau – de visibilidade e luta por justiça, além de possuírem um documentário intitulado de “Os Onze – A chacina de Messejana”, uma série de podcasts e livro com nome de “Onze – Movimento de Mães e Familiares do Curió com Amor na Luta por Memória e Justiça”, que fortalecem a propagação da luta (SILVA, 2018).

A recordação dos casos causa dor e indignação, ainda mais por ver que em todas essas execuções existe algo em comum: a impunidade. A força armada do Estado executa e não há justiça. A

9 Correio, Cabula: DPT diz que não há indício de execução e que houve confronto na Vila Moisés. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/cabula-dpt-diz-que-nao-ha-indicio-de-execucao-e-que-houve-confronto-na-vila-moisés/>>. Acesso em 22 de março de 2022.

10 Globo, Agiram friamente, diz MPCE sobre ação de PMS na chacina de Messejana. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/09/agiram-friamente-diz-mpce-sobre-acao-de-pms-na-chacina-de-messejana.html>>. Acesso em: 22 de março de 2022.

maioria dos executados são jovens, negros, pobres e de periferias. Boa parte desses casos são reconhecidos como “autos de resistência” ou “resistência seguida de morte”, que é a justificativa utilizada para que agentes de segurança pública possam cometer crimes contra a vida sem que haja investigação nesses casos.¹¹

A luta por memória, justiça, direitos e reparação unificou diversas vozes no país, que estão marcadas pela violência produzida pelo Estado, por meio de seus agentes, por isso, organizaram uma rede nacional de mães e familiares que resistem a esse sistema opressor. Nesse sentido, a partir de 2016, ocorrem encontros anuais¹² da Rede Nacional de Mães e Familiares Vítimas do Terrorismo do Estado, sendo um momento de partilha das experiências de luta e resistência, organização e fortalecimento da busca por justiça. Tais eventos são protagonizados por mulheres, majoritariamente negras, pobres e que vivem cotidianamente sendo coagidas, perseguidas e reprimidas pelo Estado. Essas pessoas buscam acesso a direitos básicos como acesso à memória de seus filhos e a garantia do direito de viver de outros jovens negros, pobres e periféricos.

Ao completar dez anos da ocorrência dos Crimes de Maio, em 2016, foi realizado na cidade de São Paulo o “I Encontro Internacional de Mães de Vítimas da Violência do Estado: Justiça, Reparações e Revolução!”,¹³ organizado pelas mães em luto e em luta, que fortaleceu a consolidação da rede nacional e das reivindicações e acolhimento do conjunto dessas mães e familiares que foram afetadas pela ação violenta do Estado. Em 2017, nos dias 19 e 20 de maio, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, foi realizado o II Encontro que contou com a ampliação do movimento e uma

11 Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 4471/2012. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556267>>. Acesso em: 30 de março de 2022.

12 Brasil de Fato, Mães de Maio: a reação contra a violência do Estado. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>>. Acesso em: 22 de março de 2022.

13 Site do V ENCONTRO NACIONAL DE MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS DO TERRORISMO DO ESTADO. Disponível em: <[Início | Meusite \(5encontronacional.wixsite.com\)](http://www.5encontronacional.wixsite.com)>. Acesso em: 20 de maio de 2022

intensa cobrança para a celeridade de projetos de lei que garantissem a reparação e o amparo às vítimas do Estado. Já em 2018, foi a hora de ocupar a cidade de Salvador (BA), durante os dias 16 a 21 de maio, onde estiveram mães, familiares e vítimas de todo o país, da Colômbia e Estados Unidos (SILVA; ANDRADE, 2022).

Entre os dias 18 e 21 de maio de 2019, o encontro nacional foi realizado em Goiás e Brasília. Em 2020, o encontro estava programado para ocorrer no Ceará, mas por conta da pandemia foi adiado para 2022.

Mesmo assim o movimento não parou. Em 2020 e 2021, durante o mês de maio, 14 coletivos de Mães de todo o país se mobilizaram na “Campanha Nacional de Mães por Memória, Justiça, Garantia de Direitos, Pão e Vacina para todos”.¹⁴

A temática foi ainda tratada durante a 32ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), realizada em 2020 pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde foi apresentada a exposição intitulada “Em Luta: vítimas, familiares, terrorismo de Estado”.¹⁵ Em maio de 2022, foi finalmente realizado o V Encontro do movimento, na cidade de Fortaleza, reunindo coletivos do país inteiro (SILVA; ANDRADE, 2022).

3. Categorias de lutas e diálogos interseccionais

Através de pinceladas epistemológicas de Gezenira Silva (2015), Ingrid Leite (2018), Audre Lorde (2019), Lélia Gonzalez (1982), Luiza Bairros (1995), Marta Lamas (1986), Carla Akotirene (2018), Patricia Hill Collins (2017), Kimberlé Crenshaw (2004) e Angela Davis (2016), serão realizados diálogos importantes atravessados pelo feminismo negro e, entre outras contribuições, para compreender melhor como essas relações estão imbricadas no

14 Mães de todo o Brasil fazem campanha por justiça para seus filhos mortos pelo Estado. **Brasil de Fato Ceará**. Disponível em: <<https://www.brasildefatoce.com.br/2021/05/06/maes-de-todo-o-brasil-fazem-campanha-por-justica-de-seus-filhos-mortos-pelo-estado>>. Acesso em: 20 de março de 2022.

15 Exposição destaca a história de famílias de vítimas do Estado | Portal Catarinas.

sistema contemporâneo. Assim, busca-se trazer para o cerne das discussões antropológicas o debate sobre como a inter-relação dessas categorias impacta diretamente a identidade e a trajetória do movimento de mães.

A problemática desta discussão se insere numa perspectiva que tem por objetivo trazer o contexto histórico do movimento de mães e familiares vítimas do terrorismo do Estado e relacioná-lo com as categorias da interseccionalidade. Adotaremos aqui postura semelhante àquela tomada por Caio Portela (2022), ao argumentar que essas intersecções de gênero, raça, classe, geração e território, compreendidas como matizes de opressão, atuam articuladamente entre si (PORTELA, 2022, p. 76). Assim, a perspectiva interseccional oferecida por diversas autoras do pensamento feminista negro constitui-se como ferramenta útil para a compreensão do fenômeno ora analisado.

Nesse sentido, o presente artigo propõe compreender melhor essa realidade exposta, aprofundando quais imbricações atuam nos movimentos de mães e familiares, a partir das trajetórias desses movimentos de luta e das suas atuações nas lutas políticas sociais. Desse modo, se objetiva trazer para a análise elementos fundamentais para o campo acadêmico e antropológico.

A construção do ativismo do movimento de mães e familiares das vítimas do terrorismo do Estado é oriundo de algumas tensões que podem ser consolidadas através de categorias, como a morte, a dor, o sofrimento, o luto, a luta e a maternidade. Nesse viés, faz-se necessário fortalecer as imbricações com as relações intrínsecas de gênero, raça e classe. Em tal contexto, Gezenira Rodrigues da Silva (2015), em sua tese “O luto materno em narrativas de vida e morte: uma abordagem sociológico-discursiva da perda”, afirma que a dor de perder um filho é gigantesca, que são laços e elos familiares dilacerados, “furtado pela morte” e, que após a perda, é gerado o luto, pois não tem “reversão” do ocorrido. Ingrid Lorena da Silva Leite (2018), em sua dissertação “É Meu Direito De Mãe: Narrativas de mulheres integrantes do grupo de Mães do Sistema Socioeducativo de Fortaleza”, relata como as narrativas das mães da sua pesquisa mostram as dificuldades de vivenciar uma maternidade solitária nas periferias, que ser mãe de

jovem, negro e pobre faz parte das “práticas de resistência cotidiana” e que organizam estratégias de garantir o “direito de ser mães”. Assim, mostrando como essas dores, sofrimento, morte, lugar de mãe, preta, pobre e periférica organizam a linguagem da maternidade na luta por memória e justiça e disputam concepção de direitos para o Estado brasileiro.

No texto “Usos da raiva: mulheres respondendo ao racismo”, Audre Lorde (2019), pontua que as mulheres negras respondem ao racismo através da raiva, como método de enfrentamento da opressão, de empoderamento e de transformação social. Já em “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, Lélia Gonzalez (1984), reforça as dificuldades e o fardo das “Mães Pretas” que exercem a função materna, mas que constituem uma série de valores para futuras gerações, como o “pretuguês”, mostrando o papel que as mulheres negras possuem na construção cultural da sociedade.

Luiza Bairros (1995), em “Nossos Feminismos Revisitados”, realiza um percurso do olhar dos feminismos, trazendo uma crítica à visão universalista sobre as mulheres, em especial, sobre a essencialização do lugar materno como relação de aptidão das mães com o carinho e o cuidado, no qual também apresenta contradições da essencialização desse lugar. Já Marta Lamas (1986), em “La Antropología feminista y la categoría género”, revisa os estudos sobre a comparação do feminino e do masculino em algumas culturas e como a construção dessa binaridade faz parte de uma construção simbólica de dominação. Por fim, Carla Akotirene (2018), em seu capítulo “Vamos pensar direito: Interseccionalidade e as mulheres negras”, afirma que o conceito de interseccionalidade é uma análise sobre a “interação estrutural em seus efeitos políticos e legais” (AKOTIRENE, 2018, p. 73).

Portanto, a interseccionalidade é uma ferramenta que auxilia na análise de como as mulheres negras vivenciam a discriminação e estão em situação de maior vulnerabilidade naquilo que Akotirene (2018) chama de “avenida das identidades”, pois cada intersecção de gênero, raça, classe, origem, geração e território a que estiverem submetidas essas mulheres, irá colidir com as “estruturas e fluxos modernos” existentes. A interseccionalidade nos permite perceber mecanismos contraditórios que se perpetuam nos

movimentos sociais que muitas vezes desconsideram as experiências interligadas de discriminação. Assim, a partir de uma abordagem interseccional, pode-se refletir quanto as mulheres negras estão sendo subalternizadas pelo Estado e também pelos movimentos políticos sociais.

Patrícia Hill Collins (2017), em “Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness and the Politics of Empowerment”,¹⁶ ,apresenta como a interseccionalidade mudou as reflexões dos contextos materiais, sociais e intelectuais. Essa obra contribuiu para o reconhecimento do papel do feminismo negro, do movimento social que pautou questões de raça, classe, gênero e sexualidade como instrumentos de intersecção do poder. Inicialmente sendo tratadas de formas distintas, mas que ao longo do tempo e das lutas sociais a academia nomeou e legitimou como interseccionalidade e também sua contribuição nas “políticas emancipatórias contemporâneas”. A autora inicia reafirmando a relação do feminismo negro, nos Estados Unidos, nos anos de 1960 e 1970, com a interseccionalidade, tendo sido resultado do acúmulo de um projeto do feminismo negro, nos movimentos sociais, no século XX. Ela também destaca o papel das mulheres afro-americanas nesse processo. Collins (2017) contextualiza que o início do campo de estudos sobre raça/classe/gênero era oriundo dos movimentos sociais e que contribuíram para as disputas acadêmicas, assim, a academia conseguiu fortalecer e dar mais legitimidade para essas discussões. Nesse sentido, é fundamental pensarmos o movimento de mães e familiares como construtor dessas disputas contemporâneas para consolidação de suas pautas e reivindicações (SILVA, 2018).

Quem conceituou o termo interseccionalidade foi a feminista afro-americana Kimberlé Crenshaw que, em um artigo em 1991, conseguiu identificar os limites das inter-relações estruturais e simbólicas no desenvolver da interseccionalidade como projeto de conhecimento. E, a partir daí, conseguiu cada vez mais fortalecer

16 COLLINS, Patricia Hill. “Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.” Tradução de Bianca Santana. **Revista Parágrafo**, v. 5, n. 1, 2017, p. 7-17. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

a importância desse conceito nas análises acadêmicas, dando mais embasamento para as lutas sociais. Desse modo, ainda que nos dias de hoje, muitas vezes, tentam classificar os movimentos feministas como separatistas, nota-se a contribuição da atuação dos movimentos feministas no sentido de fortalecer o avanço das políticas emancipatórias, mesmo diante dos desafios da interseccionalidade. Portanto, na emancipação do conjunto da sociedade, principalmente nesse contexto político e epistêmico em que a academia reproduz a lógica neoliberal, de valorizar interesses individuais, privados, no lugar do bem público e das resoluções dos problemas sociais. O papel do feminismo se dá na constituição do rompimento desse modelo civilizatório de opressão, sendo também uma das características do movimento de mães e familiares (SILVA, 2018).

E, quando passamos a Angela Davis (2016), que é uma feminista afro-americana, socialista, ex-integrante dos Panteras Negras e professora aposentada de História da Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, vemos quanto a luta das mulheres negras está interligada às lutas pela emancipação do povo. No livro “Woman, race & class”, a autora demonstra que é necessário compreender como a luta anticapitalista deve estar atrelada por categorias como raça, classe e gênero, através de perspectivas interseccionais, sem que haja hierarquias de opressão, mas sim o entendimento de que o sistema utiliza da supremacia patriarcal, classista e racista para impor opressão (SILVA, 2018).

A autora afirma ainda que o “legado da escravatura” fortaleceu a resistência das mulheres negras, as quais nunca foram dominadas. Se por um lado a supremacia patriarcal, classista e racista impõe opressão às mulheres negras, por outro lado, apesar de terem sofrido nos trabalhos árduos e nos chicotes dos colonos, elas criaram estratégias de proteção das suas famílias, além de terem lutado e se organizado contra a escravatura. São fartos os exemplos no texto de Davis (2016) que demonstram como mulheres negras em unidade foram capazes de modificar sua realidade, de criar formas de resistência coletiva e de se libertarem das opressões (SILVA, 2018).

Portanto, essas autoras afro-latinas e afro-americanas contribuem para um olhar transversal sobre a realidade do mundo capitalista contemporâneo, utilizando com centralidade a perspectiva das relações de opressão de gênero, raça e classe (SILVA, 2018). Assim, percebe-se que está intrínseca na construção do movimento de mães que perderam seus filhos por conta da violência letal a perspectiva interseccional das suas lutas.

4. Considerações finais

O esforço deste artigo foi tentar realizar uma análise do contexto histórico do ativismo político dos movimentos liderados por mães que perderam seus filhos vítimas da letalidade da ação policial, a partir da luta, resistência e trajetórias atravessadas nas relações de gênero, raça e classe. Por meio do resgate de memórias de algumas chacinas e ações coletivas do movimento, dialogando com as categorias interseccionais. Para tanto, foi realizada revisão bibliográfica e documental para investigar uma parcela dos estudos sobre a temática, na tentativa de correlacionar as relações de morte, de luto, da dor, da luta e da maternidade na percepção de uma cosmovisão interseccional na luta, resistência e trajetória desses movimentos.

Acredita-se que o movimento social protagonizado por mães fortalece as reinvenções das lutas políticas sociais, sendo vozes inovadoras na prática da organização política e nas lutas interseccionais. Haja vista que possuem a cada dia mais força, organização e capacidade de mobilização de importantes segmentos sociais, por conta da continuidade dos altos índices do terrorismo do Estado, na qual é incorporada mais mulheres e familiares após o extermínio, através dos sentimentos gerados pela dor, perda e revolta, a ampliação da disputa política por visibilidade na luta por memória e justiça, pela construção de redes e fortalecimento da atuação nacionalizada, assim, consolidando-se, ainda mais, enquanto movimento político-social (QUINTELA, 2021).

O movimento possui como alicerce a luta por memória e justiça, demarcando os seus lugares sociais para fortalecer as reivindicações, por conta da força armada do Estado violar o direito de viver

de seus filhos, majoritariamente jovens, pobres, negros e periféricos, sendo o mesmo lugar de diversas mães que possuem essas interseccionalidades. Assim, esse ataque do Estado contra a vida dos seus filhos, ocasiona um sentimento de revolta nas mulheres, negras e periféricas, o que modifica o cenário político-social para suas pautas organizativas, trazendo importantes dimensões para construção da transformação social. Esse mecanismo de ruptura social foi reafirmado por Angela Davis em Conferência na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 2017, oportunidade em que destacou o papel do feminismo negro, afirmando que “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo”.¹⁷

De acordo com Ingrid Leite e Camila Marinho (2020), a fortaleza de muitas mães é oriunda da “memória, da vida e do tempo presente como fenômenos construídos que dão sentido à luta” (LEITE; MARINHO, 2020, p. 360). Assim sendo, as narrativas e as práticas das mães estão direcionadas para que não ocorram a naturalização da violência e do genocídio, o esquecimento do que ocorreu e que se reitere a necessidade do fortalecimento da luta pelo direito de viver da juventude negra e periférica. Além da necessidade de pensarmos os desafios que essas mães vivenciam no seu cotidiano e da urgência do acompanhamento psicossocial, pois muitas sofrem com questões relacionadas à saúde mental (ASSIS; BARROS, 2022).

Perante as reflexões, se faz necessário ampliar os estudos sobre a perspectiva interseccional na luta, resistência e trajetória desses movimentos, que desde o cerne se constituem enquanto renovação organizativa e que se relacionam com olhares imbricados de gênero, raça e classe.

17 Ver: ALVES, Alê. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. **El País**, Salvador, 27 jul. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html>. Acesso em: 10 ago. 2022.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, Alê. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. **El País**, Salvador, 27 jul. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ALVIN, Rosilene. Mães de Acari: uma história de luta contra a impunidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 03, n. 02, p. 577-578, 1995. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/ref/v03n02/v03n02a26.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

ARAÚJO, Fábio Alves. **Do luto à luta: a experiência das mães de Acari**. 2007. 141 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

ASCOM. Cinco anos da chacina do Curió: uma luta por direitos humanos. **Defensoria Pública do Estado do Ceará**, Fortaleza, 06 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/cinco-anos-da-chacina-do-curio-uma-luta-por-direitos-humanos/>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

ASSIS, Patrícia Marciano de; BARROS, João Paulo Pereira. Grupos de mulheres, mães e familiares contra a violência: cartografia de suas movimentações na cidade de Fortaleza/Ceará. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 42-64, 2022. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/66382>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

BAIROS, Luíza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 3, nº 2, p. 458-463, 1995.

BATES, Karine. La mouvance des droits humains. In: SAILLANT, Francine; TRUCHON, Karoline. (Orgs). **Droits et cultures en mouvements**. Quebec: Presses de L’Université Laval, p. 27-39, 2013.

BRITO, Gisele. Mães de maio: a reação contra a violência do Estado. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13 mai. 2016. disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>>. Acesso em 15 ago. 2023.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. Brasília: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. **Atlas da Violência** 2019. Rio de Janeiro: IPEA/FBSP, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

_____. **Atlas da Violência 2021**. Rio de Janeiro: IPEA/FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Tradução de Bianca Santana. **Revista Parágrafo**, v. 5, n. 1, 2017, p. 7-17. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília, v. 1, n. 1, p. 7-16, 2004.

CRUZ, Maria Teresa. Mães na dor e na luta: as cearenses que buscam justiça pela Chacina do Curio. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 12 mai. 2019. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-na-dor-e-na-luta-as-cearenses-que-buscam-justica-pela-chacina-do-curio/>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

CUNHA, Monica. Mães de Acari: 30 anos de uma luta coletiva. **Alma Preta**, 27 jul. 2020. Disponível em: <<https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/maes-de-acari-30-anos-de-uma-luta-coletiva>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENCONTRO NACIONAL. Site do V Encontro Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado. **Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado**, Fortaleza, 2020. Disponível em: <<https://5encontronacional.wixsite.com/fortaleza>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista negra e favelada. In: BUENO, Winnie et al. (Orgs.). **Tem saída? Ensaios críticos sobre o Brasil**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2017. Disponível em: <<https://www.cedefes.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Capitulo-MarielleFranco.pdf>>. Acesso em: 2 mai. 2023.

G1 CE. “Agiram friamente”, diz MPCE sobre ação dos PMS na chacina de Messejana. **Portal G1**, Fortaleza, 01 set. 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/09/agiram-friamente-diz-mpce-sobre-acao-de-pms-na-chacina-de-messejana.html>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

G1 MT. Estátua que lembra chacina no Beco do Candeeiro em Cuiabá deve permanecer após polêmica. **Portal G1**, 22 jan. 2018. Disponível em

<<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/estatua-que-lembrachacina-no-beco-do-candeeiro-em-cuiaba-deve-permanecer-apos-polemica.ghtml>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel (org). **O lugar da mulher**: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, p. 87-106, 1982.

_____. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Rio de Janeiro, p. 223-244, 1984.

LAMAS, Marta. La Antropología feminista y la categoría “género”. **Nueva Antropología**, Distrito Federal México, v. VIII, n. 30, p. 173-198, nov., 1986.

LEITE, Ingrid Lorena da Silva. “É Meu Direito De Mãe”: Narrativas de mulheres integrantes do grupo de mães do sistema socioeducativo de Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

LEITE, Ingrid Lorena da Silva; MARINHO, Camila Holanda. Redes de resistência e esperança. Narrativas de mães do Ceará que lutam por reconhecimento, memória e amor. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 343-362, set.-dez., 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.36.14.a>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

LEITE, Márcia. As mães em movimento. In: BIRMAN, Patrícia; LEITE, Márcia (Orgs). **Um Mural para a Dor: Movimentos Cívico-Religiosos por Justiça e Paz**. Porto Alegre: Editora UFRGS, p. 141-190, 2004.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MARTINS, Amanda. Quanto sangue derramado... O genocídio do povo negro. **Portal Geledés**, 4 ago. 2015. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/quanto-sangue-derramado-o-genocidio-do-povo-negro/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em: <<https://www.procomun.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

NUNES, Vivian. Chacina do “Beco do Candeeiro” é contada em livro-reportagem. **O Bom da Notícia**, 14 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.obomdanoticia.com.br/cidades/chacina-do-beco-do-candeeiro-e-contada-em-livro-reportagem/62763>>. Acesso em: 22 de março de 2022.

PORTAL. Exposição destaca a história de famílias de vítimas do Estado. **Catarinas**, 4 nov. 2020. Disponível em: <<https://catarinas.info/exposicao-destaca-a-historia-de-familias-de-vitimas-do-estado/>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

PORTELA, Caio. **Identidades brasileiras**: histórias de vida e relações étnico-raciais no Ministério Público Federal do Brasil. 2022. 228 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Antropologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

QUINTELA, Débora Françolin. O movimento de mães contra a violência policial nas periferias brasileiras. **Sociedade e Estado**, v. 36, n. 3, p. 867-890, set.-dez., 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030002>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

REDAÇÃO. Mães de todo o Brasil fazem campanha por justiça para seus filhos mortos pelo Estado. **Brasil de Fato**, Fortaleza, 06 mai. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefatoce.com.br/2021/05/06/maes-de-todo-o-brasil-fazem-campanha-por-justica-de-seus-filhos-mortos-pelo-estado>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

RODRIGUES, Vera; SILVA, Mona Lisa da. O cotidiano da Covid-19 no olhar de mulheres negras cearenses. **Ponto Urbe**, 27, 2020. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/pontourbe/9203>>. Acesso em: 5 mai. 2023.

SAMPAIO, Tamires Gomes. **Código oculto**: política criminal, processo de racialização e obstáculos à cidadania da população negra no Brasil. 2019. 118 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

SILVA, Gezenira Rodrigues da. **O luto materno em narrativas de vida e de morte**: uma abordagem sociológico-discursiva da perda. 2015. 192 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

SILVA, Mário Magno de Oliveira. **O que está por trás da política genocida da juventude negra em Fortaleza?** 2018. 37 f. Projeto de pesquisa (Graduação) - Curso de Bacharelado em Humanidades. Instituto de Humanidades (IH), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/2795>>. Acesso em: 3 mai. de 2023.

SILVA, Mário Magno de Oliveira; ANDRADE, Samara. II TRAVESSIA: Teias de Luta por Memória, Justiça e Direitos. *In*: XII Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as - XII COPENE, 2022, Recife. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <https://www.copene2022.abpn.org.br/anais/trabalhos/anais01?simposio=237> Acesso em: 15 Ago. 2023.

SILVA, Mário Magno de Oliveira; RODRIGUES, Vera. Movimento de mães contra a violência policial: luta, resistência e trajetórias atravessadas nas relações de gênero, raça e classe. **Revista Multidisciplinar de Estudos**

Científicos em Saúde, v. 1, n. 1, p. 63–67, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.24281/Imostracientifica2022.1.63-67>>. Acesso em: 3 mai. 2023.

SOUZA, Renata; CUNHA, Monica. Acari, Candelária: mães pretas unidas na luta. **Mídia Ninja**, 27 jul. 2020. Disponível em: <<https://midianinja.org/renatasouza/acari-candelaria-maes-pretas-unidas-na-luta/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

TEIXEIRA, Paulo. Projeto de Lei 4471/2012. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 19 set. 2012. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556267>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, p. 79–116, 2011.

WENDELL, Bruno. DPT diz que não há indícios de execução e que houve confronto na Vila Moisés. **Correio**, Salvador, 29 mai. 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/salvador/cabula-dpt-diz-que-nao-ha-indicio-de-execucao-e-que-houve-confronto-na-vila-mois-es-0515>>. Acesso em: 15 ago. 2023.